

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Esportes

Sobre: PL 305/2021

Trata-se de Projeto de Lei nº 305/2021, de autoria do Senhor Vereador Fausto Salvador Peres, que declara de Utilidade Pública a “Associação Esportiva União Zona Norte”.

*Após analisar a documentação encartada ao corpo do PL em comento, bem como diante da análise de parecer da Douta Procuradoria Legislativa desta Casa e, da Nobre Comissão de Justiça, por fim após a diligência em loco, em 12 de maio deste ano, por parte de dois dos três Vereadores da presente Comissão Temática da Saúde, são eles: os Excelentíssimos Vereadores Sr. FÁBIO SIMOAMENDES DO CARMO LEITE e Sr. ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR, tendo em vista que o Edil Vereador FAUSTO SALVADOR PERES, ora proponente do PL em epígrafe, é o terceiro membro da presente comissão parlamentar temática, por isso está impedido de participar da diligência que determina o artigo 4º da Lei local de nº 11.327/2016, combinado com o art.1º, inciso IV do mesmo diploma, ocasião que constatou-se o seguinte:*

- 1- Diante da visita em loco, no endereço da entidade Associação Esportiva União Zona Norte situada na Rua Americo Telesfo Bovo, nº 92, (complemento casa garagem), bairro Jardim Santa Esmeraldo, nesta cidade, conforme endereço cadastral, os Agentes Públicos acima, em 12 de maio de 2022, constataram que essa entidade é merecedora de ser declarada como entidade de utilidade pública, pois de fato constatou-se que ela presta importante serviço social de maneira benemérita, prestadora de nobres serviços coletivos nos termos da lei, portanto, se mostrou entidade proba;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Esportes

2- Deste modo: deve ser reconhecida sua utilidade pública, já que a entidade em comento presta serviços de importante relevância social, mais especificamente no que toca a cultura, a recreação e ao desporto, sobretudo o que práticas concernentes ao universo do *futebol*.

Veja que, o que a finalidade estatutária da entidade em tela, corresponde com o que se constatou em loco pelos Agentes Políticos subscritores, e a atuação da Associação Esportiva União Zona Norte contribuí diretamente para tirar jovens do ócio; da falta de ocupação; da falta de propósito de vida e; falta da perspectiva de futuro. Fato que, por si só, já é deverasmente nobre e importante para a sociedade, dispensando maiores comentários.

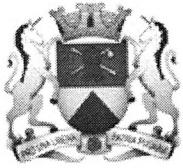
3- Em resumo: o parecer da Comissão de Saúde é: **Pela aprovação.**

### Fotos da Visita<sup>1</sup>:



---

<sup>1</sup> Nos termos da Lei Local 11.327/2016, em especial em seu artigo 4º.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Esportes







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Esportes



Sorocaba-SP, 23 de maio de 2022.

**FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
**MEMBRO**

**ANTONIO CARLOS SILVANO JR.**  
**MEMBRO**